



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 75, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CEPE), tendo em vista a decisão tomada em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23083.010018/2014-56,

**RESOLVE:**

revalidar o Diploma de Graduação em Arquitetura, concedido ao Senhor ODOVILIO VENTURINI pela Faculdade de Arquitetura da Universidade de Florença (Firenze), de acordo com o Art. 48, §2º da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, e com a Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA  
Presidente